



Onde:

EF = Escore final;

EPd1, EPd2, ..., EPdn = Escore Padronizado nas Disciplinas 1, 2, ..., n;

Peso d1, Peso d2, ... Peso dn = Peso das Disciplinas 1, 2, ..., n.

- 9.3. As vagas fixadas para o Curso Normal Superior / Licenciatura, serão preenchidas pelos candidatos classificados em ordem decrescente dos respectivos ESCORES FINAIS, conforme o turno.
- 9.3.1 Caso aconteça de algum turno não apresentar número suficiente de candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos classificáveis, que indicaram outro turno, sempre em ordem decrescente de classificação.
- 9.4. Os candidatos subsequentes ao limite das vagas existentes, são considerados CLASSIFICÁVEIS e serão convocados caso ocorra sobra de vagas após a matrícula dos classificados.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 10.1. A direção do ISEAF divulgará o resultado do Concurso Vestibular 2010 ISEAF, até o dia 10 de fevereiro de 2010, em local, data e horário a serem oportunamente informados.

11. DA MATRÍCULA

- 11.1. A matrícula dos candidatos classificados será realizada nos dias 11, 12 e 18 de fevereiro de 2010 na sede do ISEAF, em Teresina, e nos Núcleos Operativos de Parnaíba e Picos, no horário de 08 às 12 e das 14 às 17 horas.
- 11.2. Os candidatos classificados deverão comparecer ao local de matrícula no período indicado no item 11.1 portando fotocópias autenticadas dos seguintes documentos:
- Cédula de Identidade ou outro documento que a substitua legalmente;
 - Título de Eleitor (para os candidatos maiores de 18 anos), com comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
 - Certificado, ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, autenticado pelo órgão competente;
 - Prova de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos).
 - Comprovante de endereço;
 - 01 fotografia 3x4, de frente e recente.
- 11.2.1 Em nenhuma hipótese será realizada a matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela COPERSE, juntamente com a Direção do ISEAF.
- 12.2. Este EDITAL entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 16 de setembro de 2009.

Regina Cele Bonfim de Sabóia Paz
Diretora Geral do ISEAF

OF. 202

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOSE DO DIVINO-PI

AV. MANOEL DIVINO, 564/CENTRO DE SAO JOSE DO DIVINO-PI

64.245.000-SÃO JOSE DO DIVINO-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Jose do Divino-Pi, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social da entidade, convoca as eleições para composição da diretoria efetiva e respectiva suplentes, do conselho fiscal e respectivo suplente e conselho deliberativo para o dia 15 de novembro de 2009, das 08: às 17:00 horas na sede social do STR, citado a Av. Manoel Divino, 564, em primeira convocação e em segunda convocação 08(oito) dias após a primeira, mesmo local, horário, fica os associados quites com suas obrigações em pleno uso de seus direitos sociais convocados para participarem do processo eleitoral, fica aberto o prazo de 10(dez) dias para o registro de chapas, na Secretaria Geral do STR o pedido de registro deverá ser acompanhado de toda documentação de acordo o regimento interno eleitoral do STR e estatuto da entidade, fica formada a comissão eleitoral para dirigir os trabalhos, a mesma ficando a disposição durante o prazo para informações e registros de chapas, conf. estatuto e regimento eleitoral, será fixado aviso resumido do edital de convocação.

SÃO JOSE DO DIVINO-PI, 17 DE SETEMBRO DE 2009

[Assinatura]
Manoel Divino de Sá
Presidente

P.P. 10721



EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2009.

DATA, LOCAL E HORA DE REALIZAÇÃO: 20.08.2009, às 17:00 horas, na Sede da ELETROBRÁS, em Brasília, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco "B", nº 100, Sala 203 do Edifício Centro Empresarial VARIG; **COMPARECIMENTO:** Presidente do Conselho, José Antonio Muniz Lopes, e conselheiros Flávio Decat de Moura, Antonio Perez Puente, Sérgio Gonçalves de Miranda e Telton Elber Correa; **ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração elegeu, para cumprirem o período remanescente do mandato que se iniciou em 19/08/2008 e encerrar-se-á em 18/08/2011, os novos diretores a seguir nomeados e qualificados que, além dos deveres e responsabilidades próprios, serão os gestores das atividades que lhes são atribuídas para o cargo, a saber: para Diretor de Assuntos Regulatórios e Projetos Especiais, o Sr. NELSON FONSECA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 2159, apartº 601, Lourdes, CEP 30160-042, Belo Horizonte, MG, portador da Carteira de Identidade nº M520.205, expedida em 20.12.1973 pela SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 277.963.616-53, em substituição ao Sr. UILTON ROBERTO ROCHA; para o cargo de Diretor de Operação, o Sr. JOSÉ LUIS FRANÇA DOS SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, residente e domiciliado na Rua Mares de Montanhas, nº 3030, Condomínio Nascentes, Vale dos Cristais, CEP 34000-000, Nova Lima - MG, portador da Carteira de Identidade nº 7.785.951-0, expedida em 18.05.1992 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 313.033.076-34, em substituição ao Sr. MÁRCIO DE ALMEIDA ABREU. **OBSERVAÇÃO:** O original da mencionada ata encontra-se registrado na Secretaria da Indústria e do Comércio - Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 238243.

Eduardo A de M e A M Vieira
Secretário-Geral

OF. 017

EXTRATO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE SALÕES DE BELEZA, CABELEIREIROS E CLINICAS DE ESTÉTICA NO ESTADO DO PIAUÍ-SINPROBELIS/PI

O Sindicato dos Proprietários de Salões de Beleza, Cabeleireiros e Clínicas de Estética no Estado do Piauí - SINPROBELIS/PI, fundado no dia 02 de dezembro de 1988 e registrado na 3ª circunscrição, Livro B-10, sob o número de ordem 2.191, datado de 25 de janeiro de 1989 no 2º ofício de nota desta capital, é uma entidade patronal de classe, sem fins lucrativos, com a finalidade de defender e representar os proprietários de estabelecimentos da área da beleza no estado do Piauí, é integrante do sistema confederativo da representação sindical previsto no art. 8º da Constituição Federal, com sua base territorial em todo estado do Piauí, com exceção da circunscrição do município de Parnaíba/PI. O mesmo será regido pelo seu estatuto social e demais leis aplicáveis à espécie, tendo como objetivo principal a defesa do interesse de seus associados perante aos órgãos públicos: Federal, Estadual, Municipal e poder judiciários, podendo firmar acordos e convenções coletivas. O SINPROBELIS/PI será administrado por uma Diretoria composta de 8(oito) membros, sendo: 1 presidente, 1 vice presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, 1 diretor de patrimônio e um diretor de divulgação e informação e um conselho fiscal composto de 6(seis) membros sendo: 3 (três) efetivos e 3(três) suplentes, todos eleitos por uma Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, podendo criar delegacias de acordo com a necessidade dos associados e da entidade, tendo como poder Maximo à sua assembléia geral. O seu número de sócios é ilimitado, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade. O patrimônio do sindicato será constituído de receita prevista em lei, ficando instituída a Constituição Confederativa. As deliberações serão aprovadas em reuniões da diretoria sob a forma de resoluções, decisões e recomendações. O Estatuto do Sindicato só poderá ser reformado ou alterado por assembléia geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim. O SINPROBELIS/PI terá a sua duração por prazo indeterminado e sua dissolução se dará por deliberação expressa da assembléia geral, especialmente convocada para esse fim, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios efetivos. O destino do patrimônio, será decidido pela Assembleia geral que decidir pela dissolução do Sindicato, em conformidade com o artigo 44 deste estatuto.

GABRIEL RODRIGUES COSTA
Presidente

P.P. 10718

DELTA CONSTRUÇÕES S.A. com sede na Av. João XXIII, nº1517, sala 104, Jockey Club, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.788.628/0012-00, TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR a Licença de Operação, para extrair areia numa Gleba situada na localidade Nova Fortaleza, Zona rural do Município de Lagoa do Piauí, Estado do Piauí.

P.P. 10719

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA PROBO residente e domiciliado na Rua Francisco Camelo S/N, Centro, do município de Matias Olímpio no Estado do Piauí inscrita no CPF/CNPJ: 470.967.993-20, TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e recursos Naturais - SEMAR a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para extrair areia numa Gleba, situada no Povoado Barrinha, zona rural do município de Matias Olímpio - PI.

P.P. 10720